

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	100014 - DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE		
Usuário assinator:	100014 - DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE		
Data da criação:	25/06/2025 13:15:16	Data da assinatura:	30/06/2025 08:30:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE

PROJETO DE LEI
30/06/2025

“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SEMEAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Instituto Semear, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer o Instituto Semear como entidade de utilidade pública estadual, considerando a relevância dos serviços prestados pela instituição à sociedade cearense.

Com atuação voltada à promoção da cidadania, responsabilidade social, cultura e educação, o Instituto Semear desenvolve projetos e ações que beneficiam diretamente comunidades em situação de vulnerabilidade social, especialmente no bairro Canindezinho e adjacências, na cidade de Fortaleza.

A declaração de utilidade pública permitirá o fortalecimento institucional do Instituto, possibilitando a celebração de convênios e parcerias com o poder público, além de facilitar o acesso a recursos e benefícios que potencializem sua atuação social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos(as) nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antonio Henrique', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE

DEPUTADO (A)